



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 037/2023

De 07 de fevereiro de 2023


Concede Licença a Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 2º da Lei 751/2018 e Requerimento nº 025/2023,

Resolve:

Conceder Licença a Paternidade ao Servidor **João Vardenil de Moraes**, Matrícula 1468, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Motorista, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, a partir de 07/02/2023 e término em 26/02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito